



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 437/2023

Processo Número: **7707/2023** | Data do Protocolo: 03/04/2023 13:44:14

Autoria: **Altair Moraes**

Coautoria:

Ementa: **Institui o "Dia do Capitalismo Humanista"**





Projeto de Lei

Institui o "Dia do Capitalismo Humanista"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Capitalismo Humanista", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Artigo 2º - O Poder Público poderá em todos os seus entes da Administração Direta e Indireta, promover ou autorizar a realização de seminários, encontros, palestras e eventos, além da afixação de cartazes e distribuição de informativos, a fim de difundir os ideais do desenvolvimento sustentável e solitário, e do respeito aos direitos humanos, especialmente em sua repercussão econômica, preconizados pelo capitalismo humanista.

Artigo 3º - São princípios fundamentais do Capitalismo Humanista:

I – a dignidade da pessoa humana;

II – a sustentabilidade enquanto característica indissociável dos desenvolvimentos ambiental, econômico e social; e

III – a governança nas entidades públicas e privadas;

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia do Capitalismo Humanista no Estado de São Paulo.

O artigo 170 da Constituição Federal determina que a ordem econômica tenha por fim assegurar a todos existência digna, de modo a ordenar que seja na economia observada a dignidade da pessoa humana.

O país enfrenta uma grave crise econômica e mais do que nunca temos que zelar pelo cumprimento deste ditame constitucional que há de ser interpretado sempre com enfoque ao atendimento dos direitos humanos em suas diferentes dimensões, a fim de garantir, ou ao menos direcionar, o desenvolvimento econômico à sustentabilidade em seus aspectos ambiental e social, fundamentais à mínima sobrevivência das raças e igualdade de condições para busca do reconhecimento latente na meritocracia anunciada pelos "coachs" e "CEOs" das corporações que, , criam universos virtuais e, inevitavelmente, inspiram jovens reais.

Tudo começa pela consolidação desta mentalidade que encontra anteparo filosófico na simples e elementar defesa da dignidade da pessoa humana.

Em âmbito acadêmico, este mandamento constitucional é estudado e sistematizado por um extraordinário grupo de pesquisa da prestigiosa Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), liderado pelos Professores Ricardo Sayer e Wagner Balera.

Tais linhas de pensamento têm recebido crescente apoio como do Professor Francisco Tadeu Souza que muito tem colaborado com sua expertise em "ESG" (*Environmental, Social and Governance*), que motivaram a inclusão, neste projeto de lei, dos princípios fundamentais a serem difundidos e defendidos no Dia do Capitalismo Humanista.





A tese também ganhou eco na esfera política, através do mandato do Deputado Federal Marcos Pereira que, na qualidade de 1º Vice Presidente da Câmara dos Deputados, Mestre em Direito e ex-Ministro da Indústria e Comércio, tem vocalizado a defesa do desenvolvimento sustentável sem perder de vista o respeito à pessoa humana contemplada de forma integral, ou seja, em suas feições temporal e espiritual, zelando pela a defesa não enviesada do princípio basilar da dignidade e contempla a pessoa como o elemento nuclear de todo sistema econômico e político.

Os ditos Professores batizaram este ditame constitucional de CAPITALISMO HUMANISTA, e assim, sintetizaram o pressuposto filosófico humanista que deve ser tomado por fundante do sistema político e econômico em nosso Estado e país a fim de direcionar a República Federativa do Brasil aos objetivos preconizados no artigo 3º da Constituição Federal de 1988.

Assim, para fomentar a mentalidade entorno do aludido ditame constitucional, proponho a inclusão no calendário oficial do Estado do DIA DO CAPITALISMO HUMANISTA, a ser comemorado todo dia 28 DE JUNHO de cada ano, que corresponde ao dia de aniversário do filósofo Jean Jacques Rousseau, o pai da democracia, que, além de política, também há de ser econômica.

Diante do exposto, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio para vê-la aprovada.

Sala das Sessões, em ___/___/2023

a) Altair Moraes - Republicanos

Altair Moraes - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 03/04/2023 12:51

Checksum: **3AAF8D6FC7DA92D0423E0ADDAF57CE076DF53660E78F1372C91224CAE179E314**

